



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO.

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 51 /2025-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, possa fazer com calçamento o complemento das Ruas: Eliude Canela e José Cirilo de Freitas.

JUSTIFICATIVA; Em Plenário.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 29 de maio de 2025.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG

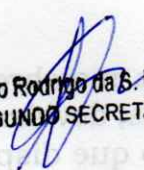
Recebido em: 29 / 05 / 2025

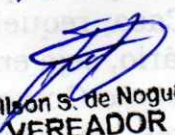
Marcelo Eduardo Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR